

MOÇÃO Nº 22.146/2019

MOÇÃO DE REPÚDIO A MAIS UMA AÇÃO DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA CONTRA A PEDRA DE XANGÔ.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Repúdio a mais uma ação de intolerância religiosa contra a Pedra de Xangô.

Manifesto meu repúdio e tristeza por mais uma ação de intolerância religiosa contra a Pedra de Xangô, monumento sagrado para o Candomblé, localizada no bairro Cajazeiras 10 , em Salvador. No dia 02 de janeiro, cerca de 100 kg de sal foram jogados ao redor da Pedra de Xangô, com o intuito real de macular o espaço.

Além de atacar os adeptos das religiões de matrizes africanas, o ataque feito constitui também um ato de vandalismo, já que danifica um patrimônio cujo valor histórico já é reconhecido, e um crime ambiental, pois o conteúdo ali despejado provoca alterações ambientais no solo e no lençol freático.

Esta não é a primeira vez que a Pedra de Xangô é violentada. Em 2014, o monumento fora pichado e oferendas destruídas. Por isso, deixo minha solidariedade a todo o povo de santo da Bahia e meu repúdio a toda e qualquer manifestação de ódio religioso, independente de sua origem e alvo.

Precisamos nos unir para a construção de uma sociedade justa, de equidade e oportunidades. Por isso, convoco todos os religiosos e religiosas, de todas as denominações, para lutar contra esse mal que afeta a nossa sociedade. Reforço também todo o esforço enquanto parlamentar para, a cada dia, fazer o bom combate contra o racismo e suas múltiplas faces.

Dê-se conhecimento desta moção a Associação Pássaro das Águas e à imprensa.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2019

Deputado Bira Corôa Lula

